

## **ATA NÚMERO TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO (3.184)**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quatorze reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador João Carlos Leonardi Filho, Secretariado pelos Vereadores Élio Narlok Wesolowski e Mário Jorge Padilha Santos, presentes os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. À hora convocada o senhor Presidente João Carlos Leonardi Filho declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ata anterior de número três mil cento e oitenta e dois, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Resumo das **correspondências recebidas**, constando o seguinte: Processo: 000505/2014–001. Requerente: Eliseu Francisco C. Weinhardt – José Bendito Pinto. Assunto: Ofício. Processo: 000506/2014–001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Veto Projeto de Lei. Processo: 000507/2014–001. Requerente: Vilmar Czarneski Fávaro Purga. Assunto: Requerimento Processo: 000508/2014–001. Requerente: Vilmar Czarneski Fávaro Purga. Assunto: Requerimento. Processo: 000509/2014–001. Requerente: Ministério da Saúde. Assunto: Telegrama. Processo: 000510/2014–001. Requerente: Ministério da Saúde. Assunto: Telegrama. Processo: 000511/2014–001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado Processo: 000512/2014–001. Requerente: Lígia Cardieri - Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Ofício. Processo: 000513/2014–001. Requerente: Lígia Cardieri-Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Ofício. Processo: 000514/2014–001. Requerente: Ten. Cel. Cezar Carriel Benetti. Assunto: Convite. Processo: 000515/2014–001. Requerente: Rosangela Xavier. Assunto: Ofício. Processo: 000516/2014–001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Veto Projeto de Lei. Processo: 000517/2014–001. Requerente: Luiz Carlos Leonardi - Assessor Especial de Secretaria PML. Assunto: Ofício. Processo: 000518/2014–001. Requerente: Wilmar José Horning (Lilo). Assunto: Requerimento. Processo: 000519/2014–001. Requerente: Wilmar José Horning (Lilo). Assunto: Requerimento Processo: 000520/2014–001. Requerente: Wilmar José Horning (Lilo). Assunto: Requerimento. Processo: 000521/2014–001. Requerente: Lígia Cardieri-Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Ofício. Processo: 000522/2014–001. Requerente: Ana Regina Martins da Silva. Assunto: Ofício. Processo: 000523/2014–001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Indicação. Processo: 000524/2014–001. Requerente: Deputada Estadual-Marla Tureck. Assunto: Ofício. Processo: 000529/2014–001. Requerente: Simara de Lurdes Bitencourt – Presidente CMS – Lapa. Assunto: Ofício. Processo: 000532/2014–001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Ofício. Processo: 000533/2014–001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Ofício. Processo: 000534/2014–001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Ofício. Processo: 000535/2014–001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Processo: 000536/2014–001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Processo: 000537/2014–001. Requerente: Comissão Executiva da Câmara Municipal da Lapa. Assunto: Ofício. Resumo das **Correspondências Expedidas**: constando o seguinte: Processo: 000493/2014–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi) assunto: Ofício. Processo:

000494/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi) assunto: Ofício. Processo: 000495/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000496/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000497/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000498/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000499/2014- 001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000500/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000501/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000502/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000503/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000504/2014- 001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Requisição. Processo: 000525/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000526/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000527/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000528/2014- 001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Oficio Circular. Processo: 000530/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000531/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000538/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000539/2014- 001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000540/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000541/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000542/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000543/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Dando inicio a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, Élio Narlok Wesolowski, João Renato Leal Afonso, Mário Jorge Padilha Santos, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. Em 1<sup>a</sup> discussão o Projeto de Lei nº 025/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Entidade Lapa Moto Clube, para repasse de contribuição e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** fazendo a leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 25/2014. “*Encaminha-se para apreciação por esse Egrégio Poder Legislativo, projeto que propõe concessão de contribuição à Entidade Lapa Moto Clube, no valor de vinte e cinco mil reais. A referida Entidade está organizando em nosso Município, o 1º Encontro de Motociclistas, que se realizará nos dias 17 e 18 de Maio de 2014, para o qual se estima a vinda de aproximadamente cinco mil turistas e visitantes e mil motos. Dessa forma, o evento proporcionará ao Município um grande número de visitantes que trarão muitos benefícios para a economia local. Confiando no alto espírito público dos nobres Edis integrantes desta Casa, pede-se e espera-se aprovação*”. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 025/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Entidade Lapa Moto Clube, para repasse de contribuição e dá outras providências. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador

Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2<sup>a</sup> deliberação do Projeto de Lei nº 025/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Entidade Lapa Moto Clube, para repasse de contribuição e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> discussão o Projeto de Lei nº 025/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Entidade Lapa Moto Clube, para repasse de contribuição e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Favaro Purga** dizendo que, o encontro dos veículos antigos teve a participação de oitocentos e quatro veículos e o comércio estava preparado, espera que no encontro do Moto Clube aconteça o mesmo. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** agradeceu a presença dos integrantes do Moto Clube e ao mesmo tempo deixa esta Casa de Leis a disposição. **O Vereador João Renato Leal Afonso** disse que o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Fenelon, constatou uma falha no endereço do Anteprojeto de Lei nº 06/2014, onde consta como “assentamento do contestado”, o certo é rua Clementino nº 345, sendo assim foi solicitado a correção através da substituição da folha, o CNPJ é o mesmo, apenas há um erro no endereço. Também sugeriu que os Anteprojetos de Lei nºs 06/2014, 07/2014 e 08/2014 fossem votados em bloco, por terem o mesmo teor. Havendo o pedido verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso para votação em bloco dos Anteprojetos de Lei nºs 06/2014, 07/2014 e 08/2014, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1<sup>a</sup> discussão o Anteprojeto de Lei nº 06/2014, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que Declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro de Atendimento Especializado Monsenhor Henrique Oswaldo e dá outras providências. Em 1<sup>a</sup> discussão o Anteprojeto de Lei nº 07/2014, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que Declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal “Dirceu Batista da Luz” e dá outras providências. Em 1<sup>a</sup> discussão o Anteprojeto de Lei nº 08/2014, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que Declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal do Campo “Contestado” e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski**, o qual fez a leitura das justificativas dos Anteprojetos de Lei nºs 06/2014, 07/2014 e 08/2014, sendo as mesmas de igual teor. *“Atendendo solicitação da Digna Secretaria de Educação e de diretores de Escola, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas, considerando as justificativas apresentadas. A referida Associação de Pais e Mestres é uma entidade sem fins lucrativos que realiza um trabalho que resulta no fortalecimento da educação e das atividades pedagógicas realizadas na escola, sendo criada com a finalidade de colaborar para o aperfeiçoamento do processo educacional, para a assistência ao escolar e para a integração escola-comunidade. Seu principal objetivo vem a ser o elo de ligação e comunicação constante entre os pais, mestres e direção, primando pela busca constante de soluções equilibradas para os problemas coletivos do dia a dia escolar, sendo que seus objetivos são de natureza social e educativa, sem caráter político, racial ou religioso, assim como não possui finalidades lucrativas. O reconhecimento desta entidade como sendo de utilidade publica além de exigência legal para o recebimento do fundo rotativo, visa à promoção e o fortalecimento da cidadania e dos direitos sociais de todos os alunos, pais,*

*metros não só da escola, mas também de todo um núcleo de pessoas envolvidas em comunidade. Assim sendo conto com o empenho dos nobres vereadores desta Casa de Leis para a aprovação do referido Anteprojeto, valorizando esta importante entidade". Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso* disse que, apresentou os Anteprojetos de Lei pela solicitação da Secretaria de Educação, pede-se que seja encaminhado com certa brevidade para a Prefeitura sancionar o mais rápido possível para atendimento do Tribunal de Contas, e assim as escolas possam receber recursos através dessa declaração de utilidade pública. Em novembro do ano passado este Vereador apresentou um Projeto de declaração de utilidade pública da escola Brasilino Ferreira do Amaral a pedido da Diretora da escola, para o repasse de recursos do fundo rotativo. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foram os Anteprojetos de Lei nºs 06/2014, 07/2014 e 08/2014, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, colocados em 1<sup>a</sup> votação sendo APROVADOS por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> discussão os Anteprojetos de Lei nºs 06/2014, 07/2014 e 08/2014. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foram os Anteprojetos de Lei nºs 06/2014, 07/2014 e 08/2014, colocados em 2<sup>a</sup> votação sendo APROVADOS por unanimidade. **Havendo requerimento de autoria de todos os Vereadores solicitando a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 17/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade.** Em 1<sup>a</sup> discussão o Projeto de Lei nº 17/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski**, o qual fez a leitura da justificativa do referido Projeto. “Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de quatrocentos e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais, destinado para pavimentação da rua Eufrásio Cortes. Com a pavimentação e qualificação da rua Eufrásio Cortes (trecho entre as ruas Octávio José Kuss e José Francisco Correa) haverá grande ganho de qualidade de vida para os moradores da área beneficiada, uma vez que o excesso de pó e lama, que ocorrem constantemente, de acordo com as variáveis climáticas, deixará de existir. Quanto à mobilidade urbana esta será bastante melhorada com a execução da obra de pavimentação, sendo que a rua em questão é bem próxima do centro da cidade, tem intenso movimento de pessoas e veículos e faz ligação com importantes ruas da cidade, melhorando inclusive a segurança dos pedestres, pois os mesmos tem que transitar pela rua, pois não há calçadas na grande maioria do trecho. Com a justificativa encaminho o contrato de repasse com a Caixa onde as fls 14, encontram-se inseridas a justificativa que melhor elucidará o assunto. Por tratar-se de projeto que vem ao encontro dos anseios da população, espera-se que o mesmo receba a aprovação unânime dos nobres Vereadores”. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi, o Projeto de Lei nº 17/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, colocado em 1<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2<sup>a</sup> deliberação do Projeto de Lei nº 17/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> discussão o Projeto de Lei nº 17/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar**

**Favaro Purga** dizendo que, espera que quando da licitação a empresa dê conta em concretizar a obra, pois tem empresas que ganham a licitação e não conseguem, já morou em rua sem asfalto e sabe da dificuldade que é, com a pavimentação será uma rua a menos sem asfalto. Tem vários terrenos vagos nessa rua e os proprietários não conseguem financiamento porque não tem pavimentação, isso é uma exigência para o financiamento, acredita-se que até abril de dois mil e quinze esteja concluída a pavimentação. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Requerimento nº 38/2014 de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor Antônio Delponte. Requerimento nº 39/2014 de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor Alfredo Terres Santos Lima. Requerimento nº 40/2014 de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando ao Executivo Municipal cópia integral da Sindicância nº 01/03/2012, referente a Portaria 232 de 30/03/12, sobre irregularidades do IPTU. Requerimento nº 41/2014 de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando ao Executivo Municipal cópia integral do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/11/12, referente a Portaria nº 681 de 21/11/12. Requerimento nº 42/2014 de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando ao Executivo Municipal cópia do relatório individual por imóvel do lançamento e valor do IPTU/2013, dividido por contribuinte e as respectivas datas de vencimentos da quota única e das demais parcelas, juntamente com a metragem total do terreno e metragem da construção. Indicação nº 34/2014 de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando ao Executivo Municipal que na próxima reunião da Comissão de Trânsito seja discutida a possibilidade de melhorar a sinalização no cruzamento da rua Francisco Cunha com a rua Barão dos Campos Gerais. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Passou-se para o **Grande Expediente**, onde não houve manifestações. Passou-se para as **Lideranças** onde não houve manifestações. Passou-se para **Comunicações Parlamentares** onde não houve manifestações. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e dois de abril de dois mil e quatorze, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

---

João Carlos Leonardi Filho

---

Élio Narlok Wesolowski

---

Dirceu Rodrigues Ferreira

---

Mário Jorge Padilha Santos

---

Arthur Bastian Vidal

---

Fenelon Bueno Moreira

---

João Renato Leal Afonso

---

Vilmar C. Favaro Purga

---

Wilmar José Horning.